



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 133/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

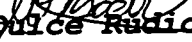
O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 657/89 DE 04 DE ABRIL DE 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de Diretor Municipal de Saúde - SEMUS, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Srª. Hosana Maria Casotto Angeli**, nomeado através do Decreto nº. 631/2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 08 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 08 de janeiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretario Municipal de Gestão e RH